

**PORTARIA Nº 028 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY-SOS RIO DAS VELHAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 504495473.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG);

**CONSIDERANDO** o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica

Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

**CONSIDERANDO** a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos

Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

**CONSIDERANDO** o Manual de Aquisições e Contratações de Serviços do Instituto Guaicuy;

**CONSIDERANDO** o Instrumento Convocatório para Convite nº 008/2020 do Instituto Guaicuy;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade da criação da Comissão de Controle de Compras para contratação de empresa especializada em serviços de coleta e análises **de água bruta superficial, sedimentos e solos** em trechos da bacia rio Paraopeba e bacia do entorno do reservatório de Três Marias.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão de Controle de Compras para conduzir a avaliação das Propostas do seguinte Instrumento Convocatório para CONVITE 008/2020 - Contratação de empresa especializada em serviços de coleta e análises **de água bruta superficial, sedimentos e solos** em trechos da bacia rio Paraopeba e bacia do entorno do reservatório de Três Marias.



**INSTITUTO GUAICUY - SOS RIO DAS VELHAS**  
CNPJ. 04.518.749/0001-86 - Título de utilidade Pública de Belo Horizonte

Art. 2º Designar os seguintes funcionários para compor a Comissão de Controle de Compras que trata o artigo anterior, para os seguintes cargos:

- I- Presidente: Rodrigo Silva Lemos;
- II- Secretário: Bernardo do Vale Beirão;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020.**

Instituto Guaicuy - SOS Rio da Velhas  
CNPJ 04.518.749/0001-86 - Ins. Estadual Isento  
INSC. Municipal 0.186.109/001-0

**INSTITUTO GUAICUY - SOS RIO DAS VELHAS**

**José de Castro Procópio**

**Presidente**